



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

DECRETO N° 336 DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de exoneração da servidora **VALDELUCIA DA SILVA RODRIGUES**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **exoneração**, da servidora **VALDELUCIA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal